

P O R T A R I A Nº 1353/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 16798/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/05/2025 a 24/06/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, KETELLEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ, Docente I, matrícula nº 10419, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal